



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-PMB

Documento nº 1648

12º termo aditivo ao contrato nº 01/2021-PMB de fornecimento de combustíveis, celebrado entre a prefeitura Municipal de BOQUIM e a JUB' S & CIA LTDA.

O MUNICIPIO DE BOQUIM, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** e a firma **JUBS & CIA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.751.273/0001-64, situada à Av. Simpliciano F. da Fonseca, 427 – Centro, nesta cidade de Boquim/SE, doravante neste ato representada pelo Proprietário o Srº **JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA**, portador do CPF: 102.814.365-68, e RG: 144214 SSP/SE doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2020 - **PMB**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de fornecimento de combustível, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor ao contrato nº 01/2021 - PMB, nos limites permitidos por lei e conforme previsto no item 2.3, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reequilíbrio constante no anexo I deste termo corresponde a alteração nos preços verificados através das notas fiscais e na placa de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO REEQUILÍBRIO

3.1- O valor global a ser DIMINUÍDO será de **R\$ 49.443,43 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)**, referente aos itens originais do Contrato nº 01/2021 - PMB, conforme Anexo I, parte integrante deste termo.

3.2 – DA DOTAÇÃO:

| COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA | FUNÇÃO PROGRAMA | PROJETO ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSOS |
|-------------------------|-----------------|-------------------|---------------------|-----------------------------------|
| 05.01 | 12.361.0012 | 2305 | 33.90.30.00 | 11200000 SALARIO EDUCAÇÃO |
| 05.01 | 12.361.0005 | 2018 | 33.90.30.00 | 11230000 APOIO TRANSPORTE ESCOLAR |
| 05.01 | 12.361.0005 | 2022 | 33.90.30.00 | 10010000 RP EDUCAÇÃO |
| 05.01 | 12.361.0005 | 2022 | 33.90.30.00 | 11110000 EDUCAÇÃO |
| 06.01 | 04.122.0002 | 2030 | 3390.30.00 | 10010000 RP OBRAS |
| 09.01 | 04.122.0002 | 2081 | 33.90.30.00 | 1001000 AGRICULTURA |

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 1649

4.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

4.2 E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE, 13 DE ABRIL DE 2021.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JUBS & CIA LTDA
JOSÉ UNALDO BARBOSA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Fernando Santos Andrade C.P.F. 055-840-565-70
2. Edvaldo Rocha de Silva C.P.F. 549.120.835-34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 1650

ANEXO I

SEC. DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2081

| ITEM | DESCRIÇÃO | SALDO | VALOR ANTERIOR R\$ | VALOR ATUAL R\$ | VALOR A SER DIMINUÍDO POR LITRO (R\$) | TOTAL DIMINUÍDO (R\$) |
|------|------------|-----------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|
| | DIESEL S10 | 24.449,60 | 4,72 | 4,49 | 0,23 | 5.623,41 |

SEC. DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2018

| ITEM | DESCRIÇÃO | SALDO | VALOR ANTERIOR R\$ | VALOR ATUAL R\$ | VALOR A SER DIMINUÍDO POR LITRO (R\$) | TOTAL DIMINUÍDO (R\$) |
|------|-------------|-----------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|
| | DIESEL S500 | 15.000,00 | 4,71 | 4,47 | 0,24 | 3.600,00 |

PROJETO ATIVIDADE: 2018

| ITEM | DESCRIÇÃO | SALDO | VALOR ANTERIOR R\$ | VALOR ATUAL R\$ | VALOR A SER DIMINUÍDO POR LITRO (R\$) | TOTAL DIMINUÍDO (R\$) |
|------|------------|-----------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|
| | DIESEL S10 | 18.000,00 | 4,72 | 4,49 | 0,23 | 4.140,00 |

PROJETO ATIVIDADE: 2022/MDE

| ITEM | DESCRIÇÃO | SALDO | VALOR ANTERIOR R\$ | VALOR ATUAL R\$ | VALOR A SER DIMINUÍDO POR LITRO (R\$) | TOTAL DIMINUÍDO (R\$) |
|------|-------------|----------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|
| | DIESEL S500 | 4.000,00 | 4,71 | 4,47 | 0,24 | 960,00 |

PROJETO ATIVIDADE: 2022/RP

| ITEM | DESCRIÇÃO | SALDO | VALOR ANTERIOR R\$ | VALOR ATUAL R\$ | VALOR A SER DIMINUÍDO POR LITRO (R\$) | TOTAL DIMINUÍDO (R\$) |
|------|-------------|----------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|
| | DIESEL S500 | 5.000,00 | 4,71 | 4,47 | 0,24 | 1.200,00 |

PROJETO ATIVIDADE: 2022/RP

| ITEM | DESCRIÇÃO | SALDO | VALOR ANTERIOR R\$ | VALOR ATUAL R\$ | VALOR A SER DIMINUÍDO POR LITRO (R\$) | TOTAL DIMINUÍDO (R\$) |
|------|------------|-----------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|
| | DIESEL S10 | 34.902,95 | 4,72 | 4,49 | 0,23 | 8.027,68 |

PROJETO ATIVIDADE: 2305

| ITEM | DESCRIÇÃO | SALDO | VALOR ANTERIOR R\$ | VALOR ATUAL R\$ | VALOR A SER DIMINUÍDO POR LITRO (R\$) | TOTAL DIMINUÍDO (R\$) |
|------|-----------|-------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|
|------|-----------|-------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 1651

| | | | | | | |
|--|--------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| | DIESEL S500 | 16.000,00 | 4,71 | 4,47 | 0,24 | 3.840,00 |
|--|--------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|

PROJETO ATIVIDADE: 2305

| ITEM | DESCRIÇÃO | SALDO | VALOR ANTERIOR R\$ | VALOR ATUAL R\$ | VALOR A SER DIMINUÍDO POR LITRO (R\$) | TOTAL DIMINUÍDO (R\$) |
|------|-------------------|------------------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|
| | DIESEL S10 | 20.000,00 | 4,72 | 4,49 | 0,23 | 4.600,00 |

SEC. DE OBRAS
PROJETO ATIVIDADE: 2030.

| ITEM | DESCRIÇÃO | SALDO | VALOR ANTERIOR R\$ | VALOR ATUAL R\$ | VALOR A SER DIMINUÍDO POR LITRO (R\$) | TOTAL DIMINUÍDO (R\$) |
|------|-------------------|------------------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|
| | DIESEL S10 | 61.014,55 | 4,72 | 4,49 | 0,23 | 14.033,35 |

PROJETO ATIVIDADE: 2030.

| ITEM | DESCRIÇÃO | SALDO | VALOR ANTERIOR R\$ | VALOR ATUAL R\$ | VALOR A SER DIMINUÍDO POR LITRO (R\$) | TOTAL DIMINUÍDO (R\$) |
|------|--------------------|------------------|--------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|
| | DIESEL S500 | 14.245,81 | 4,71 | 4,47 | 0,24 | 3.418,99 |

Valor Total a ser DIMINUÍDO: R\$ 49.443,43 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).